



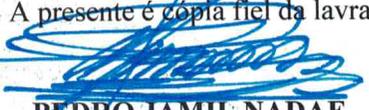
# Governo do Estado de Mato Grosso

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A – MT-PAR.

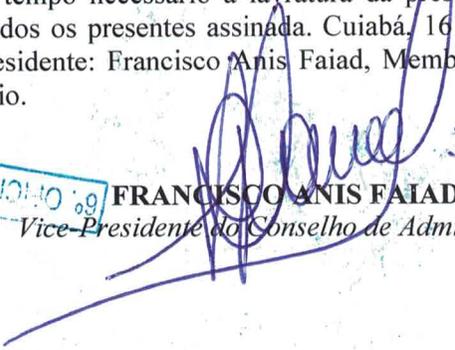
Aos dezesseis de maio do ano de dois mil e treze, às dez horas, na sede da MT Participações e Projetos S.A – MT-PAR, CNPJ nº 17.816.442/0001-03, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o nº 51300001214-6, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 1290, Edifício Top Tower, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, nos termos da Lei nº 9.854, de 26 de dezembro de 2012, realizou-se a 1ª reunião extraordinária do Conselho de Administração da MT-PAR, onde se reuniram os Senhores Membros do Conselho de Administração, convocação da Presidência do Conselho. Presidindo a sessão o Senhor Presidente, Sr. Pedro Jamil Nadaf convidou para secretariá-lo o Membro, Sr. Cesar Roberto Zilio. Constatada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração foram abertos os trabalhos, momento em que o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) proposta de projetos enumerados pela Diretoria Executiva como parte do plano de trabalho de 2013; 2) definir procedimento de contratações e aquisições da MT-PAR para o desenvolvimento de projetos; e 3) tratar de outros assuntos de interesse da MT-PAR. Iniciando os trabalhos acerca do **ITEM 1** da pauta foram apresentadas duas propostas de projetos para implementação imediata: a) parceria para captação de interessados com capacidade de operação e de investimentos na aérea de saneamento básico – b) implantação de sistema de rastreabilidade eletrônica por meio do sistema de identificação, rastreamento e autenticação de mercadorias com identificação por radiofrequência, nominado como “Brasil-ID”, em virtude do acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia, Receita Federal e Estados da União; foram apresentados os objetivos, a abrangência e benefícios advindos de consecução de ambas as propostas, esclarecendo ainda que estão em consonância com a política de desenvolvimento nacional e atendem a finalidade da MT-PAR. Submetido o assunto aos presentes, por unanimidade, houve aprovação; Passando ao **ITEM 2** da pauta, sugeriu-se que as aquisições e contratações necessárias à consecução dos projetos e aquelas inerentes ao funcionamento operacional da MT-PAR tivessem por base a legislação federal vigente sobre a matéria até que sobrevenha regulamentação própria da MT-PAR a ser instrumentalizada na forma de Manual de Contratos e Licitações, conforme estabelecido no Estatuto Social, art. 27, §1º do Decreto n.º 1.608, de 07.02.2013 – Estatuto Social, ou Decreto Estadual que excepcione as contratações que não sejam vinculadas à legislação estadual. Submetido o assunto aos presentes, por unanimidade, houve aprovação; Para finalizar a reunião, o Senhor Presidente passou ao **ITEM 3** da pauta, deliberou-se que, sem prejuízo dos projetos já aprovados pelo Conselho, fica a cargo da Diretoria Executiva prospectar novas oportunidades de negócio para análise oportuna de viabilidade pelo Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sendo que nenhum dos presentes se manifestou, momento o qual foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Cuiabá, 16 de maio de 2013. Assinaturas: Presidente: Pedro Jamil Nadaf. Vice-Presidente: Francisco Anis Faiad, Membro: Cesar Roberto Zilio. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**

Presidente do Conselho de Administração

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**

Membro do Conselho de Administração

  
**FRANCISCO ANIS FAIAD**

Vice-Presidente do Conselho de Administração